



Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa EURIPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **Eurípedes Gomes de Andrade**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 01 (Hum) ano, contados a partir da data deste aditivo, **01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço fica mantido conforme descrito na tabela abaixo.

2.2 - O valor estipulado do presente termo aditivo é de **R\$ 290.884,00 (duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme planilha abaixo discriminada:

Valor sem reajuste:

| LINHA | KILOMETRAGEM | VALOR R\$/KM | VALOR TOTAL |
|------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| LINHA 02 – BOM JARDIM | 20.400 | R\$ 2,86 | R\$ 58.344,00 |
| LINHA 16 – TIAO COELHO | 19.600 | R\$ 3,45 | R\$ 67.620,00 |
| LINHA 18 – MACAUBA | 22.000 | R\$ 4.41 | R\$ 97.020,00 |
| LINHA 21 – MAURO LOPES | 19.400 | R\$ 3,50 | R\$ 67.900,00 |
| | | | R\$ 290.884,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 31 de Dezembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



EURIPEDES GOMES DE ANDRADE
EURIPEDES GOMES DE ANDRADE
29624418829 ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


Luis Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-1

Nome:
CPF:


JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
CPF: RG 15726340 - CPF 388.808.288-94

Visto:


Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910